



## PORTARIA Nº 023/2026

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 43 do Regimento Interno,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Decretar como ponto facultativo, no âmbito do Município de São Lourenço da Mata, no dia 02 de abril de 2026, considerando o Decreto do Executivo nº 007/2026.

**Art. 2º** - Havendo necessidade, o Presidente poderá convocar os servidores para retornar ao trabalho no período da dispensa.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 30 de março de 2026.

  
**LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM